

Referenciação ao ACQF

Orientação sumária prática

Lançamento da fase piloto – no 2º Fórum do QNQ em Luanda, 05-06/setembro 2024
Metodologia e modelo para uma abordagem racionalizada (versão 1 – 08/08/2024)

1. Introdução

O [Documento de Política do ACQF](#), validado na Conferência de Adis do ACQF de 11 a 13 de julho de 2023, define os objetivos e o âmbito do ACQF, as suas sete principais áreas de atividade, e os descritores de nível (Anexo 1 do presente documento) entre outras facetas.

A **referenciação** é a primeira das áreas de atividade do ACQF, visando promover a comparação, a transparência, a compreensão mútua entre quadros e facilitar o reconhecimento de qualificações e a mobilidade justa das pessoas. Como um meta-quadro de qualificações e de referenciação para o continente africano, o ACQF visa ligar os quadros de qualificações nacionais (e regionais) dos Estados-membros da comunidade da União Africana (UA). Esta função central baseia-se no processo de referenciação dos quadros ou sistemas nacionais de qualificações (QNQ) ao ACQF, seguindo critérios e procedimentos acordados e a análise pelos pares pelos países membros.

A abordagem, os critérios e os procedimentos de referenciação ao ACQF estão descritos na [Diretriz 3 do ACQF](#) (e no [Módulo de Formação 3 relacionado](#)). A referenciação do ACQF é um dos temas na agenda de vários workshops e formações plurinacionais e específicos por país, nomeadamente no 1.º Fórum dos QNQ (Kinshasa, 18-20 de junho de 2024, ver [apresentação](#)).

2. Referenciação

A **referenciação** dos quadros e sistemas de qualificações nacionais (e regionais) ao ACQF é a função central do ACQF como quadro de meta-qualificações para o continente africano. A referenciação ao ACQF orienta-se por quatro *Critérios de Referenciação* (Tabela 1) e por um conjunto de procedimentos e etapas de acompanhamento definidos na *Governança, procedimentos e etapas de acompanhamento* (Tabela 2). Além disso, é importante ter em conta os princípios de Qualidade associados ao critério de referenciação 4 (Tabela 3).

A referenciação é um processo de **comparação e ligação entre** os quadros nacionais de qualificações e o ACQF e deve ser feita através dos quadros nacionais de qualificações (QNQ) ou, quando estes não existam, dos sistemas nacionais de qualificações.

O processo de referenciação determina o **nível de correspondência** entre o QNQ e o ACQF. Através deste processo, as qualificações nacionais incluídas no QNQ referenciado são, por sua vez, referenciadas no ACQF. Trata-se de um resultado fundamental do processo.

Os QNQ e os mecanismos de garantia da qualidade que lhes estão associados são os principais instrumentos de referenciação ao ACQF. A referenciação a um QNQ proporciona uma maior transparência e compreensão das qualificações de um país e a explicação do nível de aplicação dos mecanismos de garantia da qualidade reforça a confiança nos resultados dessas qualificações.

Fig. 1: Critérios de referência – os tópicos essenciais

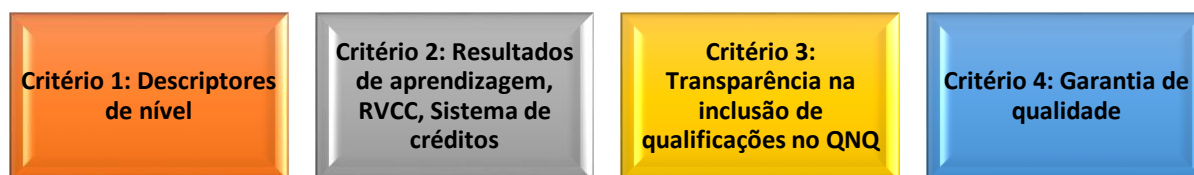


Tabela 1: Critérios de referência ACQF

Critérios de referência	
1	Existe uma ligação clara e demonstrável entre os níveis de qualificações do quadro ou sistema nacional de qualificações e os descritores de nível do ACQF.
2	Os quadros ou sistemas nacionais de qualificações baseiam-se nos princípios dos resultados de aprendizagem e estão relacionados com as modalidades de reconhecimento da aprendizagem prévia / RVCC (incluindo a aprendizagem não formal e informal) e, se for caso disso, com os sistemas de créditos .
3	Existem processos e procedimentos transparentes para incluir as qualificações no QNQ ou para descrever o lugar das qualificações no QNQ e as informações sobre qualificações são acessíveis, fiáveis e verificáveis num registo nacional de qualificações .
4	O sistema nacional de garantia da qualidade para a educação e a formação refere-se ao quadro ou sistema nacional de qualificações e é coerente com os princípios de garantia da qualidade do Quadro Continental Africano de Qualificações (ACQF).

Tabela 2: Componentes - procedimentos de governança e acompanhamento da referência

Procedimentos de governação e acompanhamento	
1.	As responsabilidades e/ou competências legais dos organismos nacionais relevantes envolvidos no processo de referência do ACQF são claramente definidas e publicadas pelas autoridades competentes relevantes.
2.	Os organismos nacionais de garantia da qualidade competentes declaram concordar com o resultado e o relatório de referência.
3.	Pessoas de outros países com experiência no campo das qualificações estão envolvidas em certos aspetos e etapas do processo de referência. O seu papel é consultivo e apoia a transparência, a melhoria e a credibilidade. O comité nacional de referência informa a Estrutura de Governação do ACQF sobre os peritos internacionais envolvidos.
4.	Os organismos nacionais competentes certificam a referência ao ACQF e publicam um relatório de referência exaustivo e baseado em dados concretos, que aborda todos os critérios de referência.
5.	O resultado da referência é publicado pelo país participante e pela rede ACQF após a sua validação final pela Estrutura de Governação do ACQF, no sítio Web dedicado ao ACQF.
6.	Após a conclusão do referenciamento, todos os documentos recentemente emitidos relacionados com qualificações que fazem parte dos quadros ou sistemas nacionais de qualificações (por exemplo, certificados, diplomas, suplementos) e registos de qualificações emitidos pelas autoridades nacionais competentes conterão uma referência clara ao nível adequado do ACQFC, com base na legislação e nos procedimentos nacionais.

Diretrizes de garantia de qualidade de referência ao ACQF

O objetivo do critério de referência 4 é estabelecer: a) confiança na garantia de qualidade das qualificações dos países membros do ACQF e b) uma ligação entre a garantia de qualidade dos Estados-

membros e os instrumentos de garantia de qualidade disponíveis no continente. A diretriz relevante do ACQF é a [Diretriz 5: Garantia de qualidade](#).

Para clarificar a interação entre a garantia da qualidade e a referência, recomendam-se os princípios definidos no Quadro 3:

Tabela 3: Diretriz de garantia de qualidade de referência ao ACQF

Garantia da qualidade – um critério para a referência do ACQF: a referência ao ACQF dos quadros ou sistemas nacionais de qualificações demonstra o grau em que a garantia da qualidade das qualificações nacionais:

1. aborda a cadeia de qualidade das qualificações, desde a concepção das normas (referenciais) subjacentes às qualificações até à aprendizagem, avaliação e certificação;
2. aborda a aplicação da abordagem baseada nos resultados de aprendizagem;
3. inclui instrumentos e processos de feedback que apoiam a melhoria contínua da qualidade;
4. aborda a questão da garantia da qualidade interna e externa e a revisão periódica das agências de garantia da qualidade;
5. baseia-se em objetivos, normas e orientações mensuráveis para a garantia da qualidade;
6. é apoiado por recursos;
7. proporciona uma partilha transparente de informações sobre os resultados da avaliação.
8. tem em conta as orientações políticas da União Africana, tais como as Normas e Diretrizes Africanas para a Garantia da Qualidade (para o ensino superior), às quais aderem as garantias de qualidade internas e externas.

Um dos objetivos do ACQF é fomentar a confiança na qualidade das qualificações dos Estados-Membros. O relatório de referência deve descrever e explicar os principais sistemas nacionais de garantia da qualidade que operam no país. Dado que podem existir vários sistemas de garantia de qualidade a funcionar num país, o processo de referência constitui uma oportunidade para conferir coerência ao sistema. Representa também uma oportunidade para apresentar a resposta do país à garantia da qualidade da abordagem dos resultados de aprendizagem utilizada no país.

Benefícios da referência

A referência é um processo que visa comparar os quadros ou sistemas nacionais de qualificações com o ACQF, baseando-se assim na apropriação nacional, na colaboração entre as instituições relevantes e as partes interessadas, no fornecimento de provas para a transparência da análise e na elaboração de relatórios sobre todos os critérios e procedimentos de referência.

A referência ao ACQF é vantajosa para os países (e regiões) e para o continente, uma vez que se trata de um processo de autoavaliação que contribui para melhorar, renovar o diálogo entre as partes interessadas, aumentar a visibilidade e a compreensão do QNQ a nível nacional e melhorar a confiança mútua e a transparência entre os diferentes quadros nacionais e regionais de qualificações em todo o continente.

A nível nacional, a referência contribui para a autoavaliação do estatuto do quadro e do sistema nacional de qualificações, a fim de identificar áreas a reformar e melhorar e chamar a atenção para o QNQ entre as instituições políticas nacionais e as partes interessadas. A nível continental e entre países, a referência ao ACQF de um número significativo e crescente de qualificações ou sistemas nacionais conduz à criação de um espaço comum de qualificações de confiança e dá força ao potencial transformador do ACQF para o continente.

Plataforma de Qualificações e Credenciais

O ACQF é um quadro de quadros nacionais de qualificações. As qualificações nacionais não devem ser registadas no ACQF porque têm a garantia de qualidade nacional e estão registadas nos respetivos QNQ. Sem prejuízo deste atributo, os Estados membros da União Africana são incentivados a utilizar a Plataforma de Qualificações e Credenciais do ACQF (base de dados) para publicar informações sobre o seu QNQ e as suas qualificações nacionais. Graças à sua escala e alcance internacional, a base de dados ACQF tem múltiplos benefícios para as instituições nacionais de qualificação.

Utilização pós-referenciação dos níveis do ACQF nos documentos de qualificação

Para além do processo de referenciação, através dos quadros ou sistemas nacionais de qualificações, todos os documentos recentemente emitidos relacionados com qualificações que fazem parte do quadro ou sistema nacional de qualificações (certificados, diplomas, suplementos ao certificado, suplementos ao diploma) e/ou registos de qualificações emitidos pelas autoridades competentes em matéria de qualificações devem conter uma referenciação clara ao nível adequado do ACQFC.

Internacionalização e comparação/referenciação a outros frameworks

À medida que o ACQF se desenvolve, a comparação com outros meta-quadros e a referenciação com quadros regionais africanos podem ser planeadas e conduzidas. O ACQF visa melhorar a partilha de informação sobre qualificações e QNQ em África e a nível mundial, com base na referenciação de resultados, no sítio Web do ACQF e noutras ferramentas de transparência. O ACQF cooperará com a Convenção Revista sobre o Reconhecimento de Estudos, Certificados, Diplomas, Graus e Outras Qualificações Académicas no Ensino Superior nos Estados Africanos (Convenção de Adis Abeba)¹ e com a Convenção Global sobre o Reconhecimento de Qualificações relativas ao Ensino Superior².

3. Referenciação-piloto ao ACQF: um modelo e um processo simplificados

O projeto ACQF-II está mandatado para apoiar a referenciação-piloto de QNQ (e QRQ) ao ACQF. Este processo baseia-se na Orientação 3 acima referida, mas é conduzido através de uma abordagem racionalizada, baseada no trabalho de grupo e na aprendizagem entre pares entre os países interessados.

Esta primeira fase piloto é realizada num período de 4 meses – setembro-dezembro de 2024 – orientada pelas fontes indicadas, este modelo, reuniões presenciais em workshops e webinars do ACQF-II.

Plano Geral do Processo Piloto de Referenciação

- Luanda: 05/09/2024. Iniciação do processo piloto de referenciação. Primeira ronda de apresentações piloto. Debate.
- Nairóbi: 04/10/2024: Segunda ronda de apresentações de referenciação piloto. Debate.
- Seicheles: 14/11/2024: Terceira ronda de apresentações piloto de referenciação. Debate
- Webinar 1: 19/11/2024 (indicativo): Feedback. Recomendações.
- Webinar 2: 28/11/2024 (indicativo): Revisão dos relatórios piloto finais.
- Webinar 3: 10/12/2024 (indicativo): Feedback. Conclusões. Roteiro.

4. Modelo

Este é o modelo proposto para o seu exercício piloto de referenciação e breve relatório.

¹ UNESCO, Convenção de Adis Abeba, em: http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=49282&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html#STATE_PARTIES. Adotado em 12 de dezembro de 2014 e entrou em vigor em 15 de dezembro de 2019.

² UNESCO, Convenção Global, em: <https://www.unesco.org/en/education/higher-education/global-convention>. Adotado em novembro de 2019.

Índice do breve relatório de referência

1. Resumo executivo (*a título indicativo: 1 página*)
2. Estrutura do sistema de educação e formação. Panorâmica do QNQ – fase de desenvolvimento e execução (*a título indicativo: 2 páginas*)
3. **Critério de referência 1 (*a título indicativo: 2 páginas + anexos*)**
4. **Critério de referência 2 (*indicativo: 3 páginas*)**
5. **Critério de referência 3 (*indicativo: 2 páginas*)**
6. **Critério de referência 4 (*indicativo: 3 páginas*)**
7. Procedimentos de governação e acompanhamento da referência (*a título indicativo: 1 página*)
8. Questões a abordar. Conclusões. (*a título indicativo: 1 página*)
9. Fontes: base jurídica nacional, orientações, análises, estatísticas; fontes internacionais (regionais, continentais, globais) conforme adequado

Breve relatório de referência - Total: a título indicativo – 15 páginas + anexos

Os capítulos 3 a 6 abordam cada um dos 4 critérios de referência. Portanto, eles são os mais importantes para as apresentações de referência piloto. As equipas nacionais de referência elaboram estes capítulos muito breves, centrando-se nas características fundamentais e nas provas que demonstram até que ponto o QNQ cumpre os requisitos dos 4 critérios. Os temas orientadores propostos na Tabela 4 são úteis para estruturar o conteúdo e manter o foco nos temas mais essenciais.

Tabela 4: Temas orientadores por critério de referência

<u>Critério 1:</u> descritores de nível	<u>Critério 2:</u> resultados de aprendizagem, RPL, sistema de créditos	<u>Critério 3:</u> procedimentos transparentes para a inclusão das qualificações no QNQ;	<u>Critério 4:</u> Garantia de qualidade
1. Estrutura de níveis do QNQ.	1. Resultados de aprendizagem: apoiados e promovidos pelo QNQ?	1. Âmbito do QNQ: níveis, subsectores; aprendizagem formal, não formal, informal. Microcredenciais. Qualificações não incluídas no QNQ.	1. O quadro nacional de garantia da qualidade refere-se ao QNQ e é compatível com as orientações de garantia da qualidade em matéria de referência.
2. Domínios dos descritores. Definição dos domínios.	2. Aplicação em todos os subsectores? Que subsectores mais avançados (EFTP, ensino geral, ensino superior, educação de adultos)	2. Política, procedimentos para o desenvolvimento de novas qualificações; renovação das qualificações existentes: breve descrição. Papel da autoridade responsável pelas qualificações, dos reguladores.	2. Garantia da qualidade do QNQ e registo das qualificações: breve descrição.
3. Mapa de qualificações	3. RPL: política, diretrizes em vigor? Profissionais de RPL? Estado de execução (inicial, avançado) – por subsectores.	3. Política, procedimentos para registo de qualificações. Papel da autoridade responsável pelas qualificações, dos reguladores.	3. Transparência, divulgação dos regulamentos relativos à garantia da qualidade; apoio à aplicação, desenvolvimento de capacidades.
4. Comparação com os descritores de nível ACQF	4. Sistema de acumulação e transferência de créditos: política, orientações em vigor? Estado de execução (inicial, avançado) – por subsectores.	4. Informações sobre qualificações acessíveis no registo/base de dados de qualificações. Gestão de registo/base de dados.	4. Dados, análise da qualidade e eficácia das qualificações para os utilizadores, o mercado de trabalho e a sociedade.

Contacto: Eduarda Castel-Branco, ecb@etf.europa.eu

5. Relatório de Referenciação Piloto

País:

Instituição nacional de qualificações responsável e responsável pelo exercício-piloto de referenciação:

Equipa de redação:

Data do relatório:

1. Resumo (*a título indicativo: 1 página*)
2. Estrutura do sistema de educação e formação. Panorâmica do QNQ – fase de desenvolvimento e execução (*a título indicativo: 2 páginas*)
3. Critério de referenciação 1 (*a título indicativo: 2 páginas + anexos*)
4. Critério de referenciação 2 (*indicativo: 3 páginas*)
5. Critério de referenciação 3 (*indicativo: 2 páginas*)
6. Critério de referenciação 4 (*indicativo: 3 páginas*)
7. Procedimentos de governação e acompanhamento da referenciação (*a título indicativo: 1 página*)
8. Questões a abordar. Conclusões. (*a título indicativo: 1 página*)
9. Fontes: base jurídica nacional, orientações, manuais, artigos académicos, análises, notícias, estatísticas; fontes internacionais (regionais, continentais, globais) conforme adequado

Anexo 1: Descritores de nível do ACQF

Principais conceitos

Os descritores de nível são afirmações que descrevem os resultados de aprendizagem a um determinado nível de um quadro de qualificações. Os descritores de nível fornecem uma ampla indicação dos tipos de resultados de aprendizagem e critérios de avaliação que são adequados a uma qualificação a esse nível.

Os descritores de nível baseados nos resultados da aprendizagem são essenciais para qualquer quadro de qualificações, seja sectorial, nacional ou regional. Estes descritores de nível relacionam-se com um nível específico e assinalam a orientação do quadro de qualificações para os resultados da aprendizagem.

Descritores de nível do Quadro Continental Africano de Qualificações

Cada um dos dez níveis do ACQF representa resultados de aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a esse nível. Os descritores de nível ACQF captam a forma como os três domínios de conhecimento, aptidões e autonomia e responsabilidade (A&R) aumentam em amplitude, profundidade e complexidade ao passar de níveis inferiores para níveis superiores e são apoiados por um glossário que explica os termos.

Descritores de nível ACQF

Nível	Domínios de aprendizagem		
	Conhecimento	Aptidões	Autonomia e Responsabilidade
Definição dos domínios de aprendizagem	No contexto do ACQF "Conhecimento" inclui vários tipos de conhecimento, tais como factos, princípios e teorias em várias áreas	No contexto do ACQF "Aptidões" referem-se à capacidade de usar o conhecimento para responder à informação e resolver problemas. As aptidões incluem aptidões cognitivas, de comunicação, digitais, ecológicas, de inovação, práticas e sociais.	No contexto do ACQF "Autonomia e responsabilidade" refere-se ao contexto e extensão da aplicação da autonomia e responsabilidade
Nível 1: os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimento simples, alfabetização e numeracia	comunicação simples, capacidades cognitivas e práticas necessárias para seguir instruções simples e utilizar soluções simples e repetitivas para resolver problemas simples	contextos altamente estruturados e repetitivos, sob estreita supervisão e orientação, assumindo uma responsabilidade mínima por si próprio
Nível 2: os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimentos básicos incorporando a compreensão e a recordação de conhecimentos factuais e operacionais em algumas áreas	competências básicas de comunicação, cognitivas e práticas necessárias para utilizar informação concreta, ideias e soluções conhecidas para resolver problemas imediatos	contextos estruturados sob supervisão e orientação limitadas, assumindo responsabilidade limitada por resultados próprios e de grupo
Nível 3: os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimentos factuais e operacionais incorporando alguns aspetos teóricos em algumas áreas	uma gama de competências de comunicação, cognitivas, práticas e técnicas necessárias para interpretar e comunicar ideias e informação detalhada e selecionar e utilizar soluções conhecidas para resolver problemas familiares	contextos previsíveis sob supervisão e orientação de rotina, com iniciativa de auto-responsabilidade e alguma responsabilidade pelos resultados do grupo
Nível 4: os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	principalmente conhecimentos factuais, operacionais ou técnicos incorporando aspetos teóricos em uma ou mais áreas	competências técnicas bem desenvolvidas necessárias para analisar informação e novas ideias, fazer julgamentos informados, comunicar resultados e aplicar soluções variadas a problemas variados (familiares e desconhecidos)	contextos variados (previsíveis e imprevisíveis) com adaptabilidade e iniciativa de auto-direcção sob orientação geral, assumindo total responsabilidade por si próprio, algum planeamento e responsabilidade pelos

Nível	Domínios de aprendizagem		
	Conhecimento	Aptidões	Autonomia e Responsabilidade
			resultados do grupo e iniciativa de responsabilidade pelos outros
<u>Nível 5:</u> os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	principalmente conhecimentos técnicos ou teóricos com profundidade substancial numa disciplina/área	uma gama de competências técnicas bem desenvolvidas, com alguma especialização, necessárias para analisar informação e novas ideias, construir e comunicar um argumento coerente, e aplicar uma gama de soluções, muitas vezes em combinação, para resolver problemas desconhecidos	contextos imprevisíveis com total autonomia e responsabilidade total pelos resultados próprios e do grupo, e alguns responsáveis pelos outros
<u>Nível 6:</u> os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimentos altamente técnicos ou teóricos, com especialização numa disciplina/área	competências altamente técnicas e especializadas necessárias para coligir, analisar, sintetizar e comunicar uma série de informações e novas ideias, e formular ou adaptar diferentes soluções para resolver problemas complexos e por vezes abstratos	contextos altamente variáveis com autonomia bem desenvolvida e responsabilidade pelos resultados próprios e do grupo e responsabilidade pelos recursos e processos
<u>Nível 7:</u> os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimentos analíticos avançados e/ou especializados de uma disciplina/área	competências avançadas e especializadas necessárias para demonstrar análises avançadas e iniciativa para novos conhecimentos e ideias em investigação e/ou inovação, e formular soluções avançadas para abordar problemas complexos e abstratos	contextos complexos e variáveis com autonomia e responsabilidade avançadas
<u>Nível 8:</u> os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	conhecimentos altamente avançados e complexos de uma disciplina/área	competências altamente avançadas e complexas necessárias para demonstrar análises altamente avançadas, comunicar novos conhecimentos e ideias em investigação e/ou inovação, e formular soluções altamente avançadas para abordar problemas altamente complexos e abstratos	contextos altamente complexos com alguma especialização demonstrando uma autonomia e responsabilidade muito avançadas
<u>Nível 9:</u> os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	domínio de um corpo complexo de conhecimentos na vanguarda de uma disciplina/área	domínio das competências necessárias para demonstrar originalidade e novos conhecimentos em investigação e/ou inovação e formular e testar teorias para demonstrar domínio de problemas altamente complexos e abstratos	contextos altamente especializados que demonstram o domínio da autonomia e da responsabilidade
<u>Nível 10:</u> os resultados da aprendizagem relacionados com a aprendizagem formal, não formal e informal a este nível incluem:	contribuição substancial e original de conhecimentos que amplia a vanguarda de uma disciplina/área e/ou na interface entre disciplinas/áreas	competências e técnicas especializadas que demonstram inovação, interpretação e criação de novas ideias necessárias para avaliar criticamente, formular e testar teorias para abordar problemas emergentes, novos e críticos	novos contextos emergentes demonstrando perícia na gestão de novas ideias

Definição e âmbito dos três domínios de aprendizagem dos descritores de nível do ACQF

Conhecimento

Inclui vários tipos de conhecimentos tais como factos, princípios e teorias em várias áreas. Os resultados da aprendizagem nos dez níveis ACQF relacionam-se com a aprendizagem formal, não formal e informal. O domínio do conhecimento compreende dois subdomínios ou elementos:

- Tipo de conhecimento
- Âmbito do conhecimento

Aptidões

Refere-se à capacidade de utilizar os conhecimentos para responder à informação e abordar problemas/questões. As aptidões incluem aptidões cognitivas, de comunicação, digitais, ecológicas, de inovação, práticas e sociais. Os resultados da aprendizagem nos dez níveis do ACQF relacionam-se com a aprendizagem formal, não formal e informal. O domínio das aptidões compreende três subdomínios:

- Tipo de aptidões requeridas
- Como as aptidões são utilizadas para responder à informação
- Como as aptidões são utilizadas para resolver tipos de problemas

Autonomia e Responsabilidade

Refere-se ao contexto e à extensão da aplicação da autonomia e da responsabilidade. Os resultados da aprendizagem nos dez níveis do ACQF relacionam-se com a aprendizagem formal, não formal e informal. O domínio da autonomia e da responsabilidade compreende 3 subdomínios:

- o contexto em que a autonomia e a responsabilidade são aplicadas
- a medida em que é aplicada a autonomia
- a medida em que a responsabilidade é aplicada.

A responsabilidade tem três elementos: auto-responsabilidade, resultados de grupo e recursos.

Anexo 2: Descritores de nível do QNQ